Indicação

Nº do Protocolo: 2026021745000104

Nº SAPL: 0146/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 26 de janeiro de 2026 às 22:06

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769476052970_5fb50ecb-5d0f-47c5-b232-c649f5070073

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

INDICAÇÃO Nº_____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir um Microparque Urbano, com Academia ao Ar Livre e Playground Infantil, na Rua Silvino (por trás da escola EEEP Darcy Ribeiro), no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/02/2026 11:54
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769476052970_5fb50ecb-5d0f-47c5-b232-c649f5070073

INDICAÇÃO Nº_____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir um Microparque Urbano, com Academia ao Ar Livre e Playground Infantil, na Rua Silvino (por trás da escola EEEP Darcy Ribeiro), no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a construir um Microparque Urbano, com Academia ao Ar Livre e Playground Infantil, na Rua Silvino (por trás da escola EEEP Darcy Ribeiro), no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/02/2026 11:54
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769476052970_5fb50ecb-5d0f-47c5-b232-c649f5070073

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a uma necessidade histórica da comunidade pela revitalização deste espaço e instalação de equipamentos públicos de lazer, prática de atividades físicas e convivência social, provendo uma transformação no local que hoje é ponto de descarte irregular de lixo e durante anos esteve ocioso.

Com esta intervenção, todo o entorno será diretamente impactado, beneficiando crianças, adultos e idosos residentes, além de atender as comunidades escolares da EEEP Darcy Ribeiro e da EM Marieta Guedes Martins, que, assim como os moradores do entorno, enfrentam os transtornos do acúmulo de lixo e da falta de infraestrutura nas vias do entorno das escolas, sendo esta intervenção, em conjunto com a drenagem e pavimentação das ruas, uma demanda histórica da comunidade.

A criação de Microparques Urbanos é uma estratégia reconhecida em diversas cidades do Brasil e do mundo para otimizar o uso de pequenos terrenos ociosos e convertê-los em espaços de convivência verde. Além da valorização urbana, esses equipamentos ajudam na melhoria da qualidade ambiental, contribuindo para a redução das ilhas de calor, absorção da água da chuva e aumento da arborização. Já sua localização estratégica, próxima às escolas, cria um ambiente favorável para que alunos, professores e familiares utilizem o espaço em atividades pedagógicas, esportivas e culturais. Além disso, a implantação de uma Academia ao Ar Livre possibilitará à população local, especialmente idosos e trabalhadores, a prática regular de exercícios físicos gratuitos. Já o Playground Infantil proporciona às crianças da comunidade a garantia do direito ao lazer e ao brincar seguro, acessível e inclusivo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/02/2026 11:54
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769476052970_5fb50ecb-5d0f-47c5-b232-c649f5070073

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 26 de janeiro de 2026 às 22:06

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769476052970_5fb50ecb-5d0f-47c5-b232-c649f5070073

Documento assinado por

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)